



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADO

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40
AV. ANCHIETA, 200 - CENTRO - CEP 13015-904
CAMPINAS - ESTADO SÃO PAULO

N.º 002/2015-A-D-001

A **Secretaria Municipal de Gestão e Controle**, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar n.º 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado por EMPRESA DE MELHORAMENTOS FIGUEIRA LTDA., **EMITE** o presente

DERIVADO

para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento

para uma área de **352 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados)**, em favor de **EMPRESA DE MELHORAMENTOS FIGUEIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 04.202.546/0001-86, com sede na Rua Santo Antônio, 474, Cambui, Campinas – SP.

O presente DERIVADO é fruto da **transferência de parcela** do potencial construtivo expresso no **Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento - CPC-T n.º 002/2015-A**, outorgado ao Jockey Club Campineiro, nos autos do **processo administrativo n.º 2013/10/29195**.

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, EMPRESA DE MELHORAMENTOS FIGUEIRA LTDA., devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este DERIVADO não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário.

Campinas, 13 de setembro de 2018.

THIAGO SAMPAIO MILANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

212946